



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 191

Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018

### PORTARIA Nº 10/2018

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

#### **CONCEDER**

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ANA REGINA MUSSIAU, consistente de 17 (dezessete) dias iniciando-se o período de gozo em 14/02/2018 a 02/03/2018, com período aquisitivo de 01/09/2010 a 01/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 191

Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 24/2018*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOGRAFIA

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM

CNPJ: 22.744.806/000127

VALOR: 4.632.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2018.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 191**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2018**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 25/2018*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: INSTITUTO MAFRA IMAGEM**

**CNPJ: 10.491.826/0001-54**

**VALOR: 20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2018.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 191**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2018**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2018**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 26/2018*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA, PROCECEDIMENTOS E EXAMES.

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ

**CNPJ:** 28.769.028/0001-07

**VALOR:** 6.965.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2018.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS